



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 04 /GD/DGA/2012

ASSUNTO: Entrada em funcionamento do novo Terminal Especial de Exportação de Mercadorias em Nacala.

Visando melhorar as condições de trabalho e descongestionar o actual Terminal Internacional Marítimo de Nacala, o Ministro das Finanças, através do despacho de 15/02/2010, autorizou a constituição de um Terminal Especial de Exportação de Mercadorias em Nacala, concessionando a empresa NCL & África, Import and Export, Lda, cujo objecto social é o desembaraço de despachos aduaneiros em regime de exportação, prestação de serviços de transporte, aluguer de maquinarias, assistência técnica, manuseamento de carga a embarcar, transporte de carga por via rodoviária e conferência de processos aduaneiros de exportação.

Neste contexto, comunica-se a todos os funcionários destes serviços, Despachantes Aduaneiros, agentes transitários, de navegação, de frete e fretamento, de transporte ferroviário e rodoviário, Intertek, agentes económicos e demais interessados que, por despacho de 19/04/2011, de Sua Excia Senhor Ministro das Finanças, foi autorizado o início das actividades da empresa NCL & África, Import and Export, Lda, devendo todas as operações relacionadas com o processo de exportação de mercadorias serem tramitadas através deste Terminal.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 18 de Janeiro de 2012.

Direcção-Geral das Alfândegas em Maputo, aos 18 de Janeiro de 2012

O Director Geral das Alfândegas


Domingos Vasco Tivane
(Comissário Geral Aduaneiro)